

FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS



Fundado em de maio de 2011

CNPJ 22.816.905/0001-77

Rua Lalita Costa, 21, Sala 01, Ed. Jane – Vila Laura - Salvador. Bahia. CEP: 40.255-265

fbahids@gmail.com – bahia@cdds.org.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que a FBADS - Federação Baiana de Desportos dos Surdos, com sede na Ladeira da Soledade, 172, Liberdade, município de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ com número 22.816.905/0001-77, que seus integrantes, mantenedores, dirigentes ou membros do colegiado superior não são detentores de mandatos políticos nem tem parentesco de primeiro grau com detentores de mandato político,

Salvador, Bahia, 21 de março de 2024.

José Tadeu Raynal Rocha.
Presidente.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE

FUNDAÇÕES DA COMARCA DE SALVADOR, com base nos arts. 129, inciso III, da Constituição

Federal; 138, XII, da Constituição do Estado da Bahia; 267, XXII, da Lei Complementar nº 11/96, no

item 5 do Ato Normativo nº 003/2005, publicado no DPJ de 1º/09/2005, e, ainda, nas informações

obtidas por meio do Procedimento nº 107/2023, registrado no IDEIA sob nº 003.9.404017/2023,

ATESTA, com fundamento no Relatório de Visita constante dos autos – que a FEDERAÇÃO BAIANA

DE DESPORTOS DOS SURDOS sediada na Ladeira da Soledade, nº 172, Liberdade, Salvador - BA,

CNPJ nº 22.816.905/0001-77, tendo como integrantes da Diretoria; JOSÉ TADEU RAYNAL ROCHA,

na condição de Presidente; ALBERTO TORRES DA SILVA – Vice-Presidente; MARCELO SILVA LEMOS –

Diretor Administrativo, encontra-se em EFETIVO FUNCIONAMENTO, com observância do seu

Estatuto e que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, a

qualquer título.

No mencionado Procedimento, constam, dentre outros documentos, o Estatuto da Entidade

devidamente registrado no Cartório do Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas,

demonstrando as finalidades da Entidade e a sua estrutura organizacional, o extrato da Ata de

eleição e posse dos atuais membros da Diretoria.

OBS.: O PRESENTE ATESTADO RESTRINGE-SE AO EXAME DA EXISTÊNCIA JURÍDICA E DO

EFETIVO FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE E É VÁLIDO POR 06 (SEIS) MESES, nos termos do item

5.2, do Ato Normativo PGI-MPBA, Nº 03/2005.

Salvador – Ba, 21 de novembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA S. PASSOS DE MACÊDO

Promotora de Justiça
Assinatura Digital

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DE SALVADOR
Av. Joana Angélica, nº 1.312 – Anexo, 4º andar, salas 410-A e 402-A – Nazaré
CEP 40050-001 – Salvador – BA (Tels: 3103-6816/6815)